

MOÇÃO Nº 27.503/2024

Moção de Congratulação ao povo de Santa Maria da Vitória, pelos 115 anos de Emancipação Política.

A deputada infrafirmada requer, com fundamento no art. 141, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao povo de Santa Maria da Vitória, pelos 115 anos de emancipação política.

Conta a história que o município teve origem nos meados do século XIX, num arraial formado na margem esquerda do rio Corrente, em território então pertencente ao município do Rio das Éguas, por pessoas que exploravam o ouro nas proximidades, dedicando-se depois à agricultura.

Em 1850, um artífice, vindo da cidade da Barra do Rio Grande, construiu a primeira embarcação para transporte de mercadorias e animais. Foram construídas logo após outras embarcações e o arraial começou a crescer com a chegada de grande número de pessoas para as atividades agrícolas. A capela construída por seus fundadores foi dedicada a Nossa Senhora das Vitórias, ficando filiada à freguesia de Nossa Senhora da Glória do Rio das Éguas. O arraial cresceu de importância e transformou em porto de grande movimento comercial.

Em 1880, já um grande aglomerado humano para a época, foi o arraial do Porto de Santa Maria da Vitória, elevado a categoria de Vila e criado o município Santa Maria da Vitória, posteriormente extinto pela resolução provincial número 2.558 de 14 de maio de 1886, que restaurou o município de Rio das Éguas. Mas a resolução provincial número 2.579 de 04 de maio de 1888, restaurou o município de Santa Maria da Vitoria, sendo extinto o do Rio das Éguas.

A luta pela emancipação se concretizou pela Lei estadual nº 737 de 26 de junho de 1909, que elevou a sede do município à categoria de cidade.

O Município de Santa Maria da Vitoria, localizado a 866 Km da capital Salvador, tem população estimada em 38604 habitantes, no ano de 2022, de acordo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Situado no Território do Rio Corrente, o município e a região tem forte concentração da Agricultura Familiar, destacando-se, também a cadeira produtiva do leite e da cana-de-açúcar.

A emancipação de Santa Maria da Vitória representa um momento de grande importância no cenário baiano, os santa-marienses são acolhedores e merecem vivenciar o desenvolvimento da região, razão pela qual é um privilégio parabenizá-los nesse momento de alegria pela comemoração de mais um ano.

Dê-se ciência desta moção ao Vereador Jervalino Bispo, Dr. Lino, o Sr. Paulo Alberto, para que sejam os porta-vozes à população santa-mariense.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024

Deputada Neusa Cadore.

Quadro de Assinaturas

Assinado por NEUSA CADORE em 26/06/2024 16:13

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202417BB34>



Of. Nº. 1264/2024 - C.E.

Salvador, 29 de julho de 2024.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção nº 27.503/2024, de autoria da Deputada Neusa Cadore, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA
1º Secretário

Ao Ilmo. Sr.

Dr. LEOLINO SANTOS NETO (Dr. Lino)

SANTA MARIA DA VITÓRIA- BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 01/08/2024 10:59

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202485D776>

